



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 384/2008.

EMENTA: Reconhece “Ad referendum” deste Conselho, a validade do Título de Mestre em Agronomia do Professor MÁRIO FERREIRA DE MORAIS, do Ensino de 1º e 2º Graus do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.008114/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, “Ad referendum” do Pleno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, a partir de 27 de maio de 2008, o Título de Mestre em Agronomia, do Professor MÁRIO FERREIRA DE MORAIS, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, para atender às exigências previstas no Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial nº 475, de 27 de agosto de 1987 e conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 18 de agosto de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.